



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2021.

Ofício N° 829/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OR. n°	829 2021 PM
DATA	15 09 2021
HORARIO	10:30
<i>Kátia</i>	
FUNDAÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 142/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 62/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A